



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 106, DE 08 DE MAIO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
o referido documento foi afixado no PLACAR da
Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás
no dia 08 / 05 / 2023


RESPONSÁVEL

**“Dispõe sobre Exoneração de
Servidor municipal e dá
outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, em razão de sua aposentadoria por idade e tempo
de contribuição em 08 de maio de 2023, a Senhora **IOLANDA MARIA CANDIDO OLIVEIRA**,
do cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município,
constante no quadro de pessoal desta Municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 08 dias do
mês de maio de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita